

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Eunice de Sousa Barros

**EMENTA:** Concede a Maria Eunice de Sousa Barros a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Governador Manoel de Castro Filho, em Juazeiro do Norte, até 31.12.2010, ou enquanto permanecer no cargo comissionado.

**RELATOR**: Jorgelito Cals de Oliveira

**SPU Nº** 07318455-1 **PARECER Nº** 0186/2008 **APROVADO:** 07.04.2008

#### I – RELATÓRIO

Em processo protocolado sob o nº 07318455 1, Maria Eunice de Sousa Barros solicita autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Governador Manoel de Castro Filho, situada na Rua Ivanir Feitosa, s/n, Tiradentes, CEP: 63.031-140, Juazeiro do Norte, np Bairro Tiradentes, anexando a documentação exigida pela Resolução Nº 414/2006, Art. 5º deste Conselho.

# II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela requerente comprova que ele preenche as exigências contidas na Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

#### III – VOTO DO RELATOR

Que seja concedida a Maria Eunice de Sousa Barros a autorização para dirigir a instituição a que se refere na solicitação, observando o limite de tempo assinalado, devendo aproveitá-lo para adquirir em estabelecimento credenciado a habilitação legalmente determinada para o exercício do cargo.

## IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2008.

## **JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

# MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

#### **EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto Revisor: JCO